

KUPRIK® WG

Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 746 g/Kg ou 74,6 % (p/p) de fosetil (na forma de sal de alumínio) correspondendo a 800g/Kg ou 80% (p/p) de fosetil-Al

Fungicida para utilização em laranja, limoeiro, lima, e tangerineira (inclui clementinas e híbridos) no combate a gomose e mildio ou aguado; em macieira e pereira no combate a podridão e bacterioses; em vinha, pepino (estufa) e alface (ar livre) no combate de mildio.

Autorização de venda N.º 2047, concedida pela DGAV UFI: W850-S0D8-S008-5Q3T



Titular da autorização de venda:
RAINBOW AGROSCIENCES EUROPE, S.A.U.
 Polígono Industrial Fondo de Litera, A2, km 411,6,
 22520 Fraga (Huesca), Espanha | Telefone: (+34) 973 73 73 77

Distribuído por:
Cadubal – Companhia de adubos, SA
 Zona Industrial F1 - Neiva · 4935-231 Viana do Castelo
 Telefone – 258350300
 Email – geralcadubal@cadubal.com

Lote e data de produção: Ver embalagem



ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
 PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,
 RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO / DOSE	ÉPOCA DE APLICAÇÃO	N.º MÁXIMO DE APLICAÇÕES
Macieira e pereira	Bacteriose (<i>Pseudomonas syringae</i>)	2,5 - 3 Kg/ha	Aplicar a partir do fim da floração e total queda das pétalas (BBCH 69) até que o tamanho dos frutos atinja 10 mm ou queda de frutos após a floração (BBCH 71). Vol. Calda: 800-1000 L/ha	Realizar no máximo 3 tratamentos no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência biológica é de 30 dias.

Intervalo de Segurança: 3 dias em pepino, 15 dias em alface, citrinos (mildio ou aguado), macieira e pereira, 28 dias em videira e 30 dias em citrinos (gomose).

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Culturas baixas (aplicação com barra de pulverização):

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Culturas arbustivas e arbóreas:

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- H318 Provoca lesões oculares graves.
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- P280 Usar proteção ocular e proteção facial.
- P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
- P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.



PERIGO

- EUH208 Contém 2,4,7,9-Tetrametildec-5-ine-4,7-diol. Pode provocar uma reação alérgica.
- EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPe3PT3 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo 5 metros de coberto vegetal.

SPoPT2 Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e sapatos.

SPoPT4 O aplicador deverá usar luvas, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial durante a preparação da calda e limpeza do material de aplicação; luvas, vestuário de proteção, botas, proteção ocular e proteção facial durante a aplicação do produto.

SPoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

ARMAZENAMENTO: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef: 800 250 250.

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retorno autorizado.



NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

INDICAÇÕES RELATIVAS À SUA UTILIZAÇÃO (INCLUINDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

O KUPRIK WG é um fungicida sistémico com mobilidade ascendente e descendente pertencente ao grupo químico dos fosfonatos. Possui atividade preventiva e curativa. Ativa as defesas das plantas, interferindo no metabolismo fosfatado. Este produto é eficaz no combate a fungos do género *Phytophthora* spp. em citrinos e mildio em vinha, pepino e alface e em macieira e pereira em podridões e bacterioses.

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Efetuar tratamentos preventivos de acordo com os avisos emitidos pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na ausência destes tratar de acordo com o indicado seguidamente.

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO / DOSE	ÉPOCA DE APLICAÇÃO	N.º MÁXIMO DE APLICAÇÕES
Laranja, limoeiro, lima e tangerineira (inclui clementinas e híbridos)	Gomose (<i>Phytophthora citrophthora</i> , <i>Phytophthora nicotianae</i> var. <i>parasitica</i>)	250 g/hL / 2,5 Kg/ha	Realizar as aplicações no período de crescimento ativo da árvore, logo que surjam os primeiros sintomas de gomose (BBCH 37-81). Vol. Calda: 1000-1500 L/ha	Aplicar a intervalos de 90 dias, reduzidos para 60 dias, em casos graves. Não aplicar este produto mais de 3 vezes por ano, para o total das finalidades, no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Laranja, limoeiro, lima e tangerineira (inclui clementinas e híbridos)	Mildio (=aguado) (<i>Phytophthora citrophthora</i> , <i>Phytophthora hibernalis</i> , <i>Phytophthora citricola</i> , <i>Phytophthora syringae</i> , <i>Phytophthora nicotianae</i> var. <i>parasitica</i>)	250 g/hL / 2,5 Kg/ha	Aplicar entre Novembro e Fevereiro, quando o tempo decorer frio e chuvoso; se necessário, repetir com intervalos de um mês, respeitando sempre o intervalo de segurança. Vol. Calda: 1000-1500L/ha	Não aplicar este produto mais de 3 vezes por ano, para o total das finalidades, no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência biológica é de 30 dias.
Videira	Mildio (<i>Plasmopara viticola</i>)	250 g/hL / 2,5 Kg/ha	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Utilizar este produto em condições de fraco a moderado ataque de mildio até ao final da floração. Prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença, enquanto as condições climáticas favorecerem o seu desenvolvimento (BBCH 13-73). Vol. Calda: 500-1000 L/ha	Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e 4 no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência biológica é de 10 a 14 dias.
Pepino (estufa)	Mildio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)	250 g/hL / 2,5 Kg/ha	Aplicar preventivamente, a partir do estado de plântula, quando as condições sejam favoráveis à doença. Utilizar este produto em condições de fraco a moderado ataque de mildio, com uma persistência de 10 a 14 dias. Vol. Calda: 300-1000 L/ha	Realizar no máximo 4 tratamentos no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Alface (ar livre)	Mildio (<i>Bremia lactucae</i>)	250 g/hL / 2,5 Kg/ha	Aplicar preventivamente, a partir do estado de plântula, quando as condições sejam favoráveis à doença. Utilizar este produto em condições de fraco a moderado ataque de mildio, com uma persistência de 10 a 14 dias. Vol. Calda: 300-1000 L/ha	Realizar no máximo 4 tratamentos no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Macieira e pereira	Podridão-do-colo-e-das-raízes (<i>Phytophthora cactorum</i>)	2,5 - 3 Kg/ha	Aplicar a partir do momento em que o crescimento dos lançamentos esteja concluído, com a folhagem ainda totalmente verde (BBCH 91) ou tendo atingido os frutos 70% do seu tamanho final (BBCH 71). Vol. Calda: 800-1000 L/ha	Realizar no máximo 3 tratamentos no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência biológica é de 30 dias.